



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

Praça Nossa Senhora do Salette, S/Nº. Bairro Centro Cívico
CEP: 80.530-910
Telefones: (41) 3350-1736 ou 3350-1738

Ofício n.º 107/18-ODV-DP

Curitiba, 8 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao contido na Instrução Normativa nº 62/2011, publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, edição nº 331, de 23 de dezembro de 2011, esta Diretoria devolve os documentos em meio impresso, referentes ao *Ofício nº 210/18*, tendo em vista a obrigatoriedade do envio em meio eletrônico, conforme determinado na referida Instrução Normativa.

Informações adicionais sobre a Instrução Normativa nº 62/2011 e o envio dos documentos em meio eletrônico estão disponíveis no portal *e-Contas-PR*.

Cordialmente,


CLEUZA BAIS LEAL
Diretora

Excelentíssimo Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A Bloco
APUCARANA-PR
86.800-235

Câmara Municipal de Apucarana ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13/11/18
Rosa Maria 1065